



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Sandro Alex)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre os resultados dos testes realizados pela Anatel com o “WiMax”, bem como a remessa, a esta Comissão, de cópia completa dos relatórios contendo os resultados dos testes realizados.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado, por meio da Mesa desta Casa, pedido escrito de informação ao Ministro das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo, sobre os resultados dos testes realizados pela Anatel com o “WiMax”, com os seguintes esclarecimentos:

- a) se foram realizados testes pela Anatel com o “WiMax” em 3,5 GHz, utilizando a potência de 2W e quais foram os seus resultados;
- b) se foram realizados testes pela Anatel com o “WiMax” em potências elevadas de até 30W e, em caso positivo, quais foram os seus resultados.

Requer-se, igualmente, que seja remetida a esta Comissão uma cópia completa dos relatórios contendo os resultados dos testes já realizados.

JUSTIFICAÇÃO

Os segmentos de radiofrequências nas subfaixas de 3.400 MHz a 3.600 MHz são frequências para exploração de serviços de banda larga - o chamado WiMax - que é o acesso à Internet sem fio.

Esse assunto merece especial atenção desta Comissão pelo fato de que as antenas parabólicas espalhadas pelo país utilizam a frequência de 3,5 GHz, que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

corresponde à frequência adjacente utilizada pelo serviço de telecomunicações “WiMax”.

A Consulta Pública nº 23, de 2011, da ANATEL, permite que o “WiMax” opere com potência de até 30W, e desta forma os usuários poderão sofrer sérios problemas de interferência nas suas transmissões através das parabólicas.

Assim, a preocupação é que efetivamente as transmissões do “WiMax” interfiram também nas 22 milhões de parabólicas domésticas existentes no país.

Temos conhecimento, embora os estudos não tenham sido publicados, que a Anatel já fez testes com o “WiMax” em 3,5 GHz, mas utilizando a potência de 2W. Por medida de cautela, entende-se que a ANATEL deveria realizar novos testes com o serviço em potências elevadas de até 30W, como pretende liberar para operacionalização no Brasil, e não liberar a operação desta potência, com apenas testes efetivados a 2W.

Assim, para conhecer a dimensão do problema e as medidas que o Ministério das Comunicações está tomando para solucioná-lo é importante que esta Comissão seja informada sobre quais testes foram realizados pela Anatel, bem como conhecer o inteiro teor dos seus resultados.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

Deputado Sandro Alex